

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011 E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N°3232-21/2024, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$101.000,00 (CENTO E UM MIL REAIS) LAURO SCHERER, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1107, de 13 de outubro de 2022.

DECRETA

Art. 1° - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 2080 - MANTER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL

Órgão 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

2080 - CLALIFICAR SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EMEMBROS DO CONSELHOS

Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2077 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 2° - Os créditos suplementados no artigo 1° serão cobertos com recursos
provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2082 - MANTER O PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA

Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2079 - MANTER A FROTA DE VEÍCULOS

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

LAURO SCHERER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT

Secretário da Fazenda